

GRADUADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 0010/2014/DIREN

O Diretor da Diretoria de Ensino (DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Fortaleza, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 100/GR de 9 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. de 17 de março de 2010, torna público o número de vagas oferecidas para Graduados e Transferidos para o semestre letivo 2014.1 bem como os critérios para preenchimento.

1. DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá a validade para matrícula, no curso do IFCE – Campus Fortaleza, dentro do limite de vagas fixado no item 5 deste Edital, para cada curso.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue na recepção do IFCE – Campus Fortaleza, no momento da solicitação, de **10 de março de 2014 a 21 de março de 2014**.

2.1. Para **TRANSFERIDOS**

- a. Requerimento de solicitação, padrão, recebido e devidamente preenchido na recepção central do IFCE;
- b. Cópia do Histórico Escolar, autenticado pela instituição de origem;
- c. Programas das Disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- d. Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem;
- e. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;
- f. Cópia do CPF, caso não conste esse número em outro documento e
- g. Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

2.2. Para **GRADUADOS e TÉCNICOS DIPLOMADOS**

- a. Requerimento de solicitação, padrão, recebido e devidamente preenchido na recepção central do IFCE;
- b. Cópia do **Diploma de Graduação** ou de **Técnico** (não será aceito nenhum outro documento como substituto ou equivalente);
- c. Cópia do Histórico Escolar, autenticado pela instituição de origem;
- d. Programas das Disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- e. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;
- f. Cópia do CPF, caso não conste esse número em outro documento e
- g. Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Para efeito de solicitação e admissão de transferidos, considerar-se-á:

3.1.1. Existência de vaga, divulgada, no curso;

3.1.2. O requerente esteja regularmente matriculado na instituição de origem;

3.1.3. O requerente tenha concluído o primeiro semestre/ano (todas disciplinas obrigatórias) com 100% de aprovação, na IE de origem;

3.1.4. Para os cursos de graduação e de nível técnico, o pedido de transferência só será aceito para a mesma área/habilitação de origem;

3.1.4.1. Para preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado;

3.1.4.2. Os candidatos que pleitearem vagas para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais – CLAV serão submetidos a uma prova escrita, classificatória, além da contagem de créditos;

3.1.4.3. Os candidatos que pleitearem vagas para os Cursos de Tecnologia em Desporto e Lazer, Tecnologia em Hotelaria e Bacharelado em Turismo, serão submetidos a uma avaliação de caráter eliminatório, além da contagem de créditos;

3.1.4.4. Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

3.4.1.6.1. O maior IRA ou equivalente;

3.4.1.6.2. O candidato com maior idade.

3.2. Para efeito da admissão de graduados considerar-se-á, além da existência de vaga no curso, a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso e observado ao que segue:

3.2.1. Os candidatos que pleitearem vagas para os Cursos de Tecnologia de Desporto e Lazer, Tecnologia em Hotelaria, Bacharelado em Turismo e Técnico em Guia de Turismo serão submetidos a uma avaliação de caráter eliminatório, além da contagem de créditos;

3.2.2. Os candidatos que pleitearem vagas para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais a uma avaliação de caráter eliminatório, composta de quatro questões objetivas e uma questão dissertativa, além da contagem de créditos;

3.2.2.1. Cada questão objetiva valerá dois pontos;

3.2.2.2. A questão dissertativa valerá até dois pontos que serão atribuídos considerando: sequência lógica das idéias; coerência das idéias com o tema proposto; linguagem técnico-formal da língua portuguesa. A dissertação deverá ter um mínimo de quinze linhas e um máximo de vinte e cinco linhas.

3.2.2.3. Os temas das avaliações obedecerão ao que se segue:

3.2.2.3.1. Parâmetros Curriculares Nacionais; Ensino Médio; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Conhecimentos de Arte;

3.2.2.3.2. Parâmetros curriculares Nacionais; Arte, Ensino Fundamental;

3.2.2.4. A avaliação dos transferidos (IFCE e externos) será no dia **10.04.2014**, das 14 às 16 h, na Sala 01 Aldeota – Campus Fortaleza;

3.2.2.5. A avaliação dos graduados (IFCE e externos) será no dia **10.04.2014**, das 14 às 16 h, na Sala 02 Aldeota – Campus Fortaleza.

3.2.2.6. O candidato que faltar, por qualquer motivo, à avaliação será automaticamente eliminado;

3.2.2.7. O candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete) será eliminado;

3.2.2.8. Somente os candidatos aprovados na 1ª (primeira) etapa irão para a 2ª (segunda) etapa, que é a de contagem de créditos.

3.2.2.9. Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos seguintes requisitos abaixo, na seguinte ordem:

3.2.2.9.1. A data mais recente de conclusão do curso;

3.2.2.9.2. O candidato com maior idade.

3.3. Para efeito de admissão de transferidos e graduados, diferentemente dos demais cursos. Os de Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, Bacharelado em Turismo e Técnico em Guia de Turismo, adotarão aos seguintes critérios e etapas:

3.3.1. Na 1ª (primeira) etapa o candidato será submetido a uma avaliação, de caráter eliminatório, composto de quatro questões objetivas e uma questão dissertativa;

- 3.3.2. Cada questão objetiva valerá dois pontos;
- 3.3.3. A questão dissertativa valerá até dois pontos que serão atribuídos considerando: sequência lógica das idéias; coerência das idéias com o tema proposto; linguagem técnico-formal da língua portuguesa. A dissertação deverá ter um mínimo de dez linhas e um máximo de vinte linhas.
- 3.4. Os temas e calendário das avaliações de transferidos e graduados obedecerão o que segue:
- 3.4.1. Os temas para as avaliações serão:
- 3.4.1.1. Gestão na Hotelaria – Curso superior em Tecnologia em Hotelaria;
- 3.4.1.2. Gestão em Desporto e Lazer – Curso superior Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer;
- 3.4.1.3. Gestão em Turismo – Curso superior de Bacharelado em Turismo;
- 3.4.1.4. Geografia e História aplicada ao guiamento;
- 3.4.1.5. A avaliação dos transferidos (IFCE e externos) será no dia **10.04.2014**, das 16 às 18 h, no Laboratório de Francês, do bloco de Turismo – Campus Fortaleza;
- 3.4.1.6. A avaliação dos graduados (IFCE e externos) será no dia **11.04.2014**, das 16 às 18 h, no Laboratório MULTITUR, do bloco de Turismo – Campus Fortaleza;
- 3.4.1.7. O candidato que faltar, por qualquer motivo, à avaliação será automaticamente eliminado;
- 3.4.1.8. O candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete) será eliminado;
- 3.4.1.9. Somente os candidatos aprovados na 1ª (primeira) etapa irão para a 2ª (segunda) etapa, que é a de contagem de créditos.
- 3.5. A análise de requerimentos de transferidos, graduados e técnicos diplomados, quando atendidos ao item 2 do edital, será feita pela Diretoria de Ensino, representada pelas respectivas chefias do Departamento do curso solicitado, juntamente com a Coordenadoria Técnico-Pedagógica.

4. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

4.1. Os resultados serão divulgados no dia **09 de maio de 2014** pela Coordenadoria Técnico Pedagógica – CTP, por dois meios: listagem afixada em flanelógrafo e publicação no site do Instituto (www.fortaleza.ifce.edu.br) – não cabendo recurso.

5. DAS VAGAS

5.1. Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

CURSO	TRANSFERIDOS		GRADUADOS	
	IFCE	EXTERNO	IFCE	EXTERNO
Tecnologia em Desporto e Lazer	2	2	2	2
Tecnologia em Hotelaria	2	2	2	2
Técnico em Guia de Turismo	2	2	2	2
Bacharelado em Turismo	2	2	2	2

5.2. Área: Engenharia

CURSO	TRANSFERIDOS		GRADUADOS	
	IFCE	EXTERNO	IFCE	EXTERNO
Engenharia de Computação	2	2	2	2
Engenharia de Telecomunicações	2	2	2	2

5.3. Eixo Tecnológico: Telemática, Infraestrutura e Meio Ambiente

CURSO	TRANSFERIDOS		GRADUADOS	
	IFCE	EXTERNO	IFCE	EXTERNO
Tecnologia em Telemática	3	3	3	3

CURSO	TRANSFERIDOS	GRADUADOS
Tecnologia em Estradas	3	5
Tecnologia em Gestão Ambiental	3	
Tecnologia em Saneamento ambiental	3	5

5.4. Cursos Integrados de IF's

CURSO	TRANSFERIDOS		GRADUADOS	
	IFCE	EXTERNO	IFCE	EXTERNO
Integrado em Informática	2	2	2	2
Integrado em Telecomunicações	2	2	2	2

5.5. Área: Licenciaturas

CURSO	TRANSFERIDOS		GRADUADOS	
	IFCE	EXTERNO	IFCE	EXTERNO
Licenciatura em Artes Visuais	2	2	2	2
Licenciatura em Física	3	3	3	3
Licenciatura em Matemática	3	3	3	3
Licenciatura em Teatro	5		5	

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos **Transferidos** e **Graduados** obedecerá ao seguinte calendário:

Transferidos: 20 de maio de 2014

Graduados: 21 de maio de 2014

6.2. Se as vagas dos classificados não forem preenchidas, o IFCE – Campus Fortaleza divulgará em seu site (www.fortaleza.ifce.edu.br) a relação dos classificáveis no dia **23 de maio de 2014**. A matrícula dos classificáveis será no dia **27 de maio de 2014** com chamadas as 9:00 h, por ordem de classificação, na Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA, para efetivarem suas matrículas. A falta no dia e horário marcados implicará na perda da vaga.

6.3. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- 6.3.1. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para transferidos);
- 6.3.2. 1 (uma) foto 3x4, recente, e que não seja digitalizada;
- 6.3.3. Cópia do Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos, com comprovante da última eleição de 2012;

- 6.3.4. Cópia do Certificado de Quitação com o serviço Militar, se do sexo masculino;
- 6.3.5. Cópia do CPF, se seu número não constar em outro documento;
- 6.3.6. Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado;
- 6.3.7. Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Os documentos, entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, serão queimados.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do IFCE – Campus Fortaleza.

Fortaleza, 07 de março de 2014



Prof. José Eduardo Souza Bastos
Diretor da DIREN/IFCE - *Campus* Fortaleza